



# Juíza Eliane Cristina Cinto recebe o Título de Cidadã Laranjalense

*Magistrada se destacou no município pelo projeto de Justiça Restaurativa*



A juíza Eliane Cristina Cinto recebeu esta semana o título de Cidadã Laranjalense. Uma honraria conferida pelo município às pessoas que se dedicaram em favor da comunidade.

O prefeito Dr. Alcides de Moura Campos Junior, acompanhado da primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Maria Lucia Zugliani de Moura Campos, fez questão de participar desta justíssima homenagem e destacar o excelente trabalho realizado por ela no segmento da Justiça Restaurativa.

Um evento singelo e emocionante, realizado pela Câmara

Municipal no plenário do Poder Legislativo.

"As pessoas não podem escolher como, onde e em que condições nascer. Mas, podem direcionar e decidir qual caminho devem trilhar e qual o legado querem deixar para

as futuras gerações. Dra. Eliane fez e continuará fazendo a diferença na vida das pessoas.

É uma grande honra e alegria recebê-la como irmã, através da outorga dessa comenda", destacou o prefeito.



## Agora é oficial: Laranjal Paulista é a capital estadual do brinquedo

*Projeto do deputado estadual Fernando Cury é aprovado pela Assembleia Legislativa*

Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou esta semana o projeto de lei 619/2018, de autoria do deputado estadual Fernando Cury, que declara oficialmente o município de Laranjal Paulista como a Capital dos Brinquedos no Estado.

A iniciativa irá proporcionar ainda mais visibilidade à cidade que é, hoje, o terceiro maior polo de brinquedos do mundo e o segundo da América Latina.

"Com esse reconhecimento, Laranjal poderá atrair mais turistas e investidores, que fortalecerão o turismo de negócios e o turismo industrial, gerando mais emprego e mais renda para a cidade e para toda a região", explicou o deputado.

Para o prefeito Dr. Alcides de Moura Campos Junior, o próximo passo é avançar na estruturação e fortalecimento do Arranjo Produtivo Local

(APL) para gerar mais desenvolvimento para o parque fabril, incentivar o empreendedorismo e aumentar a competitividade das micro, pequenas e médias empresas. "Trata-se de um marco importante que irá gerar novos negócios e antes de tudo um reconhecimento à indústria plástica que orgulho para Laranjal Paulista e modelo de produtividade para todo o Brasil", argumentou.

## IBGE pretende iniciar em 2022 o recenseamento populacional em Tatuí e região

*O Censo Demográfico 2022 será realizado no período de junho a agosto do próximo ano*

Na última quarta-feira, dia 17, aconteceu no paço Municipal, em Tatuí, uma reunião com técnicos do IBGE para a definição de algumas situações referentes ao Censo Demográfico 2022. A reunião contou com as presenças do prefeito Miguel Lopes Cardoso Júnior, secretários municipais, Polícia Militar e Guarda Civil Municipal.

Serão 115 profissionais envolvidos (que serão contratados através de processo seletivo). Em Tatuí, as atividades serão realizadas numa área de 523,75 km<sup>2</sup> e com 46.668 domicílios. As informações foram passadas na reunião pelo coordenador de Área do IBGE, Milton Iwao Ishikawa.



O Censo Demográfico 2022 será realizado no período de junho a agosto do próximo ano. Os recenseadores estarão devidamente identificados, com crachás e uniformes. O Posto do IBGE em Tatuí co-

ordenará o Censo Demográfico 2022 em 13 municípios (Tatuí, Tietê, Boituva, Capela do Alto, Cerquillo, Cesário Lange, Iperó, Jumirim, Laranjal Paulista, Porangaba, Pereiras, Quadra e Torre de Pedra).

### Vicampe

Onde conforto e segurança viajam junto com você!



VIAGENS PROGRAMADAS

26/11/2021 Bate e volta  
Aparecida do Norte

Réveillon Balneário Camboriú

12/12/2021 Zoológico São Paulo

Férias Janeiro 2022  
Data 06/01 a 09/01 - Rio de Janeiro

Rua Dr. Oscar Vieira Sampaio, 227 - Fone: (15) 3283-2456  
E-mail: agencia@vicampe.com.br - www.vicampe.com.br

**Sorriso**  
Garanta o de quem VOCE AMA  
**SEM SAIR DE CASA**  
COMPRA SEU PLANO UNODONTO PELO SITE E TENHA ACESSO A MAIOR REDE DE ATENDIMENTO  
+ DE 350 DENTISTAS EM PIRACICABA E REGIÃO  
UNODONTO  
Rua Ordele, 16 - Centro  
Laranjal Paulista/SP - Tel. (15) 3283-4587  
www.unodontopiracicaba.com.br

### ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

DR. MARCO ANTONIO DE M. TURELLI  
OAB - SP 73062

Cel.: (15) 99822-3229 | (15) 99712-3229

Ou:

(15) 99686-1213 (Dra. Silvia)

e-mail: maturelli@gmail.com



Tel.: (15) 3283-6030 | Cel.: (15) 99809-6030

Escritório Central: (15) 99740-0050

Secretaria Silvana: (15) 99716-4794

Rua Barão do Rio Branco, 266

CEP 18500-000 - Laranjal Paulista/SP

**Gardenal**  
tintas e acessórios

TINTAS E ACESSÓRIOS DAS MELHORES MARCAS DO MERCADO

Sherwin Williams, 3M, Quilvini, SALVABRAS, Suvinit, ATLAS, montana

(15) 3285-1333 | (15) 99763-2901 | Rua São Benedito, 242 Centro - Tietê  
gardenalintas | (15) 99701-8877

# A seca vem a galope

Quase falei "vem a jato!", mas o verbete "jato" ganhou conotações estranhas na recente História do Brasil. Uma história que, de tão surreal, parece ficção. Mas não é.

Mas o que eu queria partilhar com quem tiver a paciência de ler, é a notícia de que "o Brasil está secando e secando muito rápido".

Quem diz é o engenheiro florestal Cássio Bernardini, coordenador de projetos do WWF, o World Wide Fund for Nature no Brasil. Mais uma dessas valorosas e tão hostilizadas organizações não governamentais cujo intuito é reverter a fatídica tendência de perda da biodiversidade resultante do aquecimento global, que provoca dolorosas mutações climáticas.

Ele sabe o que diz, pois integra o projeto MapBiomias Águas, iniciativa de mapeamento da água superficial e de corpos hídricos no Brasil. Com base nos dados dos últimos trinta anos, constatou-se que a perda de superfícies de água foi de aproximadamente 15%, em ritmo que se acelerou a partir do final dos anos oitenta.

O que são águas superficiais? Todos temos noção do que a expressão significa. Assim se chama, genericamente, toda água que se consegue ver por uma imagem de satélite. Captada a foto da superfície brasileira, o conjunto é analisado pela inteligência artificial. A conclusão da ciência é muito melancólica. O Pantanal, que é um tesouro e que poderia salvar a economia do Brasil se o governo o respeitasse, perdeu 74% de sua superfície aquática, entre 1990 e 2020. Preste-se a devida atenção: a perda foi de três quartos da água disponível! Isso é aterrador!

O Pantanal tem de mudar de nome. Já não é uma área alagada. E não está sozinho. A Amazônia, que aprendemos seria um imenso reservatório do mais precioso líquido, registrou expressiva e preocupante redução de 14% de sua superfície aquífera. A ciência ganhou o respaldo do testemunho dos ribeirinhos, que notam a diminuição da água e também o desaparecimento da fauna que dela dependia.

Tudo está vinculado ao desmatamento, que foi não só incentivado, mas ganhou reforço governamental, quando se falou em "soltar a boiada", para acabar com a necessidade de licenciamento e se convidou a caterva a exterminar a mata nativa. Não precisou de dois convites.

A seca será outra companhia permanente – e cruel – de quem sobreviver nos próximos anos.



\*Dr. José Renato Nalini

\*José Renato Nalini é Reitor da Uniregistrat, docente da Uninove, autor de "Ética Geral e Profissional" e Presidente da Academia Paulista de Letras.



Sérgio Honório

A autoajuda tem sido, nos dias atuais, um grande desafio para algumas pessoas. Uma saída para o desespero dos que não conseguem achar um caminho para continuar sua trajetória linearmente.

Procuram-se livros, revistas, textos, filmagens no Youtube, Instagram, Facebook, cursos, palestras. Cresce o número de gurus que alegam deixar a todos, mais próximo do paraíso da vida.

Estamos vivendo tempos onde todos os meus sonhos devem ser realizados. A qualquer custo!

Todos querem se basear na teoria do: "Posso tudo o que quero!"

Se eu quero uma posição melhor, eu a conquistarei. Se eu quero uma condição monetária superior, eu poderei ter. Se eu quero alguém para mim,erei contemplado com o meu desejo.

Só me basta querer. Colocar em minha mente. Desejar profundamente. Focar no objetivo. Usar todo esforço da minha mente. Pronto! Todos os meus desejos, sejam eles quais forem, serão atendidos pelo Universo. O Cosmo planeja e projeta todas as coisas para minha melhoria!

Será que realmente a vida foi dessa maneira? Será que o caminho que temos que percorrer age por esses trajetos? Será que

# POSSO, DEVO, QUERO

tudo o que almejo acontecerá como esperado?

O filósofo contemporâneo Mário Sérgio Cortella tem uma frase célebre para mostrar algo sobre essa situação. Segundo ele: "Nem tudo o que eu quero, eu posso. Nem tudo o que eu posso, eu devo. Nem tudo o que eu devo, eu quero!"

Talvez eu queira inúmeras coisas. Situações. Pessoas. Mas será que posso?

Talvez eu queira um carro importado zero quilômetro com todos os opcionais possíveis. Pode ser que realmente eu possa, se trabalhar. Guardar dinheiro. Fazer economias. Ou talvez eu queira a Estátua da Liberdade verdadeira em meu jardim, e isso jamais vou poder ter. Talvez eu queira morar em Nova York. Pode ser que realmente eu possa, se correr atrás. Estudar. Buscar um trabalho o qual tenha que viver nesta cidade americana. Talvez queira morar na lua, e jamais terei essa oportunidade. Talvez eu queira alguém que me interesse. Pode ser que realmente eu possa, se tentar me aproximar. Encantar essa pessoa de alguma forma. Conquistá-la. Ou talvez queira alguém que já se foi, e assim jamais a terei.

Talvez eu possa inúmeras coisas. Situações. Pessoas. Mas será que devo?

Talvez eu possa ter um carro importado. Dos melhores que existem. Recém-saída da linha de montagem. Com todos os opcionais possíveis. Mas isso pode me custar todas as economias que necessito para viver. Tudo o que guardei em

tantos anos de trabalho. E comprometer minha jornada futura. Talvez eu possa morar em Nova York. O trabalho ou a estudo. Viver na capital do mundo todos os dias. Mas isso pode me custar o isolamento das pessoas que amo. Da minha família e amigos. E me fazer viver como estranho em um país plural, mas que não é o meu de origem.

Talvez eu deva importar meu carro. Sentir a emoção e a potência de uma máquina sem igual. Realizar o sonho capitalista de muitos. Mas será que apenas por tê-lo, me satisfarei? Ou outro de menor projeção e valor faria a mesma função e o mesmo sentido? Talvez eu deva morar em Nova York. Realizar meus sonhos de viver em um lugar dos sonhos. De paisagens incríveis. Mas será que quero essa mudança? Viver longe das pessoas que amo? Familiares e amigos? Ou viajar e conhecer a Big Apple já me traria o prazer que almejo? Talvez eu deva lutar pelo amor desejado. Viver com a pessoa que ilumina meu olhar. Aquela que despertou em mim desejos antes adormecidos. Mas será que minha vida seria melhor? Será que a paixão pensada seria

a mesma que a vivida? Ou que a rotina do dia a dia não deixaria a missão maçante como sempre? E que tudo voltaria a ser como sempre foi com qualquer casal?

Posso querer muitas coisas. Mas nem tudo as terei.

Mesmo as coisas que quero muito, que posso e devo ter, não conquistarei sem esforço. Não basta pensar, focar, rezar, orar, acender incenso, fazer meditação, yoga, transcender, se não me esforçar. Se não lutar para buscar. Se não trabalhar com todas as minhas forças para conquistar.

Segundo outro filósofo, Leandro Karnal: "Autoajuda tem esse nome porque ajuda quem escreve!"

Nada em nossa vida, conquistamos apenas com a vontade. Nada vem sem sacrifício. Luta. Dedicção. Sejam coisas, situações ou pessoas.

E para tudo o que quisermos, devemos analisar se realmente esse desejo vai nos satisfazer em busca de algo melhor para nossa jornada.

Se realmente o que incluir for o que pode e o que deve, incluir todos os seus esforços. Se não for, satisfaça-se de outras formas.

A sua felicidade não depende de ninguém. Não pode e nem deve ser igual à de outra pessoa. Suas coisas, situações e companhias devem ser determinadas por você mesmo!

E lembre-se, a felicidade não é eterna! Você não será feliz e realizado todos os dias e todo momento da sua vida! E não a nada de errado nisso...

Boa evolução!

FAÇA VALER A PENA - <https://www.sergiohonorio.com.br>

## Obrigatoriedade da comprovação da vacina da Covid-19

por Leandro Francois\*

**Precedente de demissão por justa causa de quem recusa vacinação já existe e não há prática discriminatória em pedir carteira de vacinação e exames**

A Covid-19, síndrome respiratória viral que dizimou milhões de vidas mundo afora, trouxe não somente mudanças de hábitos relacionados às questões comportamentais como a obrigatoriedade de uso de máscara facial ou distanciamento social, mas também alterações da forma de relacionamento entre empregados e empregadores. Com o reconhecimento do estado de calamidade pública no Brasil por meio do Decreto Legislativo nº. 6 de março de 2020, o Governo Federal regulamentou matérias, recorrendo também a outras legislações esparsas, para controle da disseminação do vírus em sedes empresariais.

Para tanto, valeu-se, primeiramente, das questões relacionadas à redução de jornada de trabalho proporcionais ao salário, bem como ao incentivo dado pelo Governo Federal às empresas que adotassem tal modelo de trabalho. No mesmo patamar, regulou ainda o teletrabalho e o home office.

Essas modalidades a partir de agora, com a contenção da Covid-19, serão exemplos a serem seguidos por inúmeros empresários, dada a economia que traz tal instituto. Contudo, para uma aplicação efetiva fica evidente a necessidade de uma regulamentação mais completa e capaz de abranger dúvidas que ficam na aplicação desses modelos.

A grande questão enfren-

tada nos Tribunais, entretanto, relaciona-se à obrigatoriedade ou não da comprovação da vacina da Covid-19 pelos empregados e se a recusa da apresentação do cartão de vacinação enseja, ou não, a dispensa motivada do obreiro. Antes de mais nada é preciso entender que as vacinas não nos isentam de contrair o vírus, mas, atuam na prevenção, induzindo a criação de anticorpos por parte do sistema imunológico, reduzindo, dessa forma, a possibilidade de infecção, evitando a evolução para quadros mais graves e principalmente a morte.

Neste escopo, portanto, é necessário que tenhamos claro que o direito coletivo prevalecerá em detrimento do direito individual, uma vez que não há direito humano fundamental que seja absoluto e que, quando falamos em normas de saúde, aquele sempre prevalecerá. A própria Constituição Federal em seu art. 196 garante a todos o direito à saúde, sendo dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença.

Não somente o dispositivo em comento, porém, garante a saúde como direito universal. No que diz respeito às relações de emprego, temos que é dever do empregador reduzir os riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança. Veja, portanto, que a Carta Maior já estabelece, muito antes da chegada do vírus da Covid-19, o dever do empresário em observar as questões de saúde relacionadas aos seus empregados. Sem que se olvide das questões de saúde e/ou convicção religiosa de alguns empregados em justificar o motivo pelo qual não se vacina-

ram, é preciso que tais empregados tenham consciência de que, havendo exigência de seu empregador pela comprovação da vacina, uma vez recusada, este poderá ser dispensado por justa causa.

A questão, inclusive, foi enfrentada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 6.586. Foi então julgada constitucional a obrigatoriedade de vacinação contra o novo coronavírus, sob o argumento de que a vacinação em massa, em caráter preventivo, é o meio pelo qual se reduz a morbimortalidade de doenças infecciosas transmissíveis e provocação de imunidade de rebanho, com vistas a proteger a coletividade, e em especial os mais vulneráveis.

Mesmo com tal entendimento já consolidado na Suprema Corte, o Ministério do Trabalho e Previdência proibiu, por meio da Portaria nº. 620, de 1º de novembro de 2021, a adoção por parte do empregador de exigir documentos discriminatórios ou obstativos para contratação, especialmente comprovante de vacinação, considerando discriminatória a dispensa por justa causa, mas que esta deve ser aplicada com cautela e, até mesmo, como última alternativa tendo em vista ser a pena mais grave aplicada ao empregado. Além disso, já houve confirmação da dispensa motivada em questão enfrentada pelo TRT da 2ª Região (São Paulo), que manteve a rescisão por justa causa de funcionária de hospital que se negou a tomar vacina.

Será esse o caminho a prevalecer nos Tribunais, mas, veja, é necessário que as empresas sejam eficazes em elaborar programas de conscientização sobre a vacina, bem como, adotar outras práticas para que seus empregados tenham consciência da importância da mesma.

Sem entrar no mérito que já há legislação relacionada aos documentos que não devem ser exigidos pelo empregador, tais como teste de gravidez na contratação e atestado de antecedentes criminais, é preciso entender que a exigência de comprovação de vacinação da Covid-19 é meio pelo qual o empregador garante a saúde de seus trabalhadores. Não há prática discriminatória, dessa forma, quando o empregador exigir o comprovante de vacinação e menos ainda, se exigir testes relacionados à doença.

Não se exige, de outro turno, que o empregado seja obrigado a se vacinar, até porque estaríamos enfrentando questões outras que poderiam ferir o direito individual do empregado. Contudo, caso o empregado opte por não se vacinar, deverá apresentar teste negativo de contaminação.

Nesse sentido, por óbvio, que havendo negativa do empregado, este poderá sim ser dispensado por justa causa, mas que esta deve ser aplicada com cautela e, até mesmo, como última alternativa tendo em vista ser a pena mais grave aplicada ao empregado. Além disso, já houve confirmação da dispensa motivada em questão enfrentada pelo TRT da 2ª Região (São Paulo), que manteve a rescisão por justa causa de funcionária de hospital que se negou a tomar vacina.

Será esse o caminho a prevalecer nos Tribunais, mas, veja, é necessário que as empresas sejam eficazes em elaborar programas de conscientização sobre a vacina, bem como, adotar outras práticas para que seus empregados tenham consciência da importância da mesma.

\*Advogado especialista em Direito do Trabalho

**Mendes Arruda**  
- CÍVEL  
- TRABALHISTA  
- PREVIDENCIÁRIO  
**ADVOCACIA**  
Luís Gustavo Mendes Arruda - OAB/SP 217.649  
Dra Ana Flávia Marcon Berto - OAB/SP nº 332.533  
Rua Conselheiro Antônio Prado, 131 - Centro  
CEP 18.500-000 - Laranjal Paulista/SP  
(15) 3283-4041 - (15) 3283-6501

**Dr. Sérgio Honório**  
Cirurgião Dentista - CROSP 44.066  
Especialista em Cirurgia Buco Maxilo pela USP  
Mestrando em cirurgia pela UNIFESP  
R. Barão do Rio Branco, nº 384 - Centro  
Fones: (15) 3283-2003 / 3283-3903

**MÓVEIS - DECORAÇÃO - PRESENTES**  
www.moveisbenetton.com.br  
Rua: Ordele, 43, Centro Laranjal Pta/SP (15) 3283-1012

**Farmácias de Plantão**  
20 e 21 de novembro  
Drog. Sta. Paula 1 Farmácia Drogal  
☎ (15) 3283 - 1359 ☎ (15) 3283-5213

**Jornal O alerta**  
Se você não está alerta, O alerta está para você  
CNPJ: 33.537.979/0001-02  
Editor responsável  
Edson Roberto Gazonato  
Fone: (15) 9607-2491  
Rua Sete de Setembro, 104 - Centro - Cerquillo - SP  
Fone: (15) 9 9798-5335 (15) 9 9607-2491 (whatsapp)  
email: j.alerta@uol.com.br - oalerta@gmail.com  
\*Os artigos e matérias publicados neste jornal são da inteira responsabilidade de seus autores.



# Detran.SP divulga calendário para renovação da CNH

A partir do dia 09 de novembro, o Departamento de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) retomou os prazos para renovação de CNHs, paralisados desde março de 2020 em função da pandemia de covid 19. O cronograma com as novas datas foi publicado também no dia 09/11 no Diário Oficial da União, de acordo com Deliberação Contran 243, que revoga a portaria 208 e Resolução no. 828, de 8/04/2021. Também foram restabelecidos os prazos para registro, licenciamento e

transferência de propriedade de veículos.

O cronograma contempla as carteiras de habilitação com vencimento entre 1º de março de 2020 e 31 de dezembro de 2022. O período para os motoristas renovarem a sua CNH ou emitir a definitiva ocorrerá com base no mês de vencimento do documento. Por exemplo, CNHs expedidas entre março e abril de 2020 deverão ser renovadas até 30 de dezembro de 2021, conforme cronograma abaixo:

Data de vencimento	Período de renovação
Março e abril de 2020	até 30 de dezembro de 2021
Maio e junho de 2020	até 31 de janeiro de 2022
Julho e agosto de 2020	até 28 de fevereiro de 2022
Setembro e outubro de 2020	até 31 de março de 2022
Novembro e dezembro de 2020	até 30 de abril de 2022
Janeiro e fevereiro de 2021	até 31 de maio de 2022
Março e abril de 2021	até 30 de junho de 2022
Maio e junho de 2021	até 31 de julho de 2022
Julho e agosto de 2021	até 31 de agosto de 2022
Setembro e outubro de 2021	até 30 de setembro de 2022
Novembro e dezembro de 2021	até 31 de outubro de 2022
Janeiro e fevereiro de 2022	até 30 de novembro de 2022
Março e abril de 2022	até 31 de dezembro de 2022
Maio de 2022	até 31 de janeiro de 2023
Junho de 2022	até 28 de fevereiro de 2023
Julho de 2022	até 31 de março de 2023
Agosto de 2022	até 30 de abril de 2023
Setembro de 2022	até 31 de maio de 2023
Outubro de 2022	até 30 de junho de 2023
Novembro de 2022	até 31 de julho de 2023
Dezembro de 2022	até 31 de agosto de 2023

“Embora os prazos tenham sido suspensos em março do ano passado, o Detran disponibilizou durante todo o período

da pandemia a renovação de CNH por meio da plataforma online. Em apenas alguns cliques, de forma segura e sem

burocracia, o motorista pode efetuar o serviço sem a necessidade de ir a um posto presencialmente”, enfatiza Neto Mascellani, diretor-presidente do Detran.SP.

Independente do novo calendário de renovação de CNHs, o Detran reforça que o motorista pode antecipar o processo no momento que achar mais oportuno, até para evitar filas nos postos de atendimento e de exame médico.

Também foram retomados os prazos para registro e transferência de veículos:

Registro de veículo: o veículo novo adquirido entre 26 de fevereiro de 2021 e 16 de novembro de 2021 deve ser registrado e licenciado até 31 de dezembro de 2021;

Transferência de veículo: veículo comprado entre 12 de fevereiro de 2021 e 16 de novembro de 2021 deve ser transferido até 31 de dezembro de 2021.

## Passo a passo para renovar a CNH

A renovação da CNH pode ser feita de forma online pelo portal do Detran.SP ([www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)), pelo portal do Poupatempo ([poupatempo.sp.gov.br](http://poupatempo.sp.gov.br)) ou pelo app ou do Poupatempo digital. Links <https://bitly.com/zkZ1v1>, <https://bitly.com/pdOj9j>. Para realizar o serviço, a pessoa não pode ter nenhum bloqueio no prontuário como suspensão ou cassação do documento. Se a pessoa optar por fazer o processo de forma pre-

sencial, deve ser feito agendamento da data no portal do Poupatempo ([www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) no posto que deseja ser atendido).

- Renovação das categorias C, D ou E: o primeiro passo é marcar exame toxicológico em uma das clínicas credenciadas link (<https://bitly.com/84GFoy>);

- Para o condutor que vai renovar as carteiras de habilitação categorias A e B, selecione a data e hora para exame médico com um profissional credenciado pelo Detran. No caso de profissionais que exercem atividade remunerada é necessário que se faça também o exame psicológico;

- Pague a taxa de emissão do documento no valor de R\$107,00 (que inclui o envio pelos Correios (Banco do Brasil, Bradesco, Santander e casas lotéricas).

- A CNH no formato digital, que é válido em todo o país, é disponibilizada por meio do aplicativo da CDT (Carteira Digital de Trânsito), da Serpro (Empresa de Tecnologia da Informação do Governo Federal) disponível nos sistemas operacionais Android e iOS.

Além da renovação digital da CNH, o Detran.SP disponibiliza mais de 70 opções de serviços eletrônicos como segunda via da CNH, mudança e adição de categoria, licenciamento, transferência, consulta de multas e de pontuação, entre outros.



## TECNOLOGIA D INFORMAÇÃO A

### O 5G e suas possibilidades

Fernando Giacomeli

Conforme dito na coluna da semana passada, trago algumas possibilidades do 5G.

Pelo menos as que algumas empresas já identificaram como imediatas. Vamos lá:

#### Nos automóveis:

- Para-brisa AR: carros poderão ter vidro dianteiro com realidade aumentada para ver mapas, vagas para estacionar, informações de radares entre outras dicas;
- Janelas AR: assim como no vidro do motorista, as janelas dos passageiros também ganham realidade aumentada, ideal para entreter as crianças ou pesquisar rotas;

- Carros Autônomos: carros conectados, capazes de dirigir sozinho, poderão usar a conexão para se manterem sempre na rota, receber update sobre a rota, etc.;
- Ver através de carros com 5G: é a tecnologia see-through "transparência" que permite "ver" o exterior do veículo com câmeras, com aprimoramento da imagem usando recursos online em telas íntimas e evitando pontos cegos;
- Entretenimento 5G em carros: ninguém vai precisar baixar conteúdos para crianças assistirem na viagem. A rede 5G será suficiente para assistir jogar online;



#### No entretenimento:

- Cinema VR (realidade virtual): se estamos acostumados aos óculos 3D, o cinema passará a contar com conexão para dezenas de óculos de realidade virtual assistindo ao mesmo filme;

Experiência do "melhor aceno" do evento: a melhor cadeira da plateia pode ser sua para assistir à distância, mas em tempo real. Com 5G, acontece sem travadas;

- Diorama: você poderá usar projeções de maquetes e ambientes em AR (realidade aumentada) sobre mesas de estudo, reuniões e até no setor esportivo e trabalhar com elas;
- Entretenimento para passageiros com VR: passageiros de avião, ônibus e trem poderão contar com entretenimento VR, no mesmo ambiente, em vez de apenas assistir filmes;
- Internet 5G em eventos "aumentados": serviços de streaming vão melhorar a ponto de poder transmitir eventos como shows e partidas esportivas sem travar com AR;

- Video do ponto de vista arbitrário: assistir jogos de ponto de vista do árbitro, por exemplo, ou de um cantinho no palco da sua banda favorita, será realidade online;
- Câmeras de ação 360º com 4K: a transmissão de evento ao vivo, em 360 graus, deve beneficiar bastante o esporte e o entretenimento, e não será pesada para a rede;

#### Para as casas:

- TV 5G: com serviços de streaming operando em 5G, aparelhos de TV e dispositivos como a Apple TV poderiam vir equipados com chip SIM (como os celulares) para conexão móvel direta;
- Acesso sem fio fixo 5G: ideal para conectar a todos os dispositivos eletrônicos de uma casa inteligente;
- Saúde monitorada: monitores vestíveis (camisetas, relógios, etc.) enviando dados em tempo real à central;
- Sensores residenciais: serviços de sensores também conectados em tempo real controlando possíveis vazamentos de gás, água, curtos elétricos e/ou invasões;
- Sistema de alarme antecipado 5G: melhoria nos sistemas de alarme contra tempestades, tsuna-

mis e outros incidentes naturais, como qualidade de transmissão de dados, vídeo, conexão estável com outros sistemas globais;

- Robôs conectados: robôs domésticos terão uma nuvem para receber ordens, realizar tarefas programadas, solucionar problemas inesperados e emitir alertas;
- Entretenimento aprimorado por sensor: a tecnologia de sensores de voz, movimento e outros, aplicada a eventos à distância, gerando mais interações com o show;

#### Comércio e Comunicação:

- Tradução em tempo real: compreensão ágil de línguas, inclusive de voz para voz;
- Compras virtuais táteis: shoppings virtuais em AR em que é possível manusear virtualmente os objetos que aparecem como hologramas para usuários de óculos;
- Delivery por drone: conexão estável a longa distância para orientar entregas;
- Chamadas de holograma: ligações holográficas em real time para conferências em que várias pessoas estejam distantes, substituindo o vídeo (que assistiu Star Wars vai se lembrar);
- Pagamento por reconhecimento facial: sistemas mais rápidos para fazer pagamentos com biometria sem precisar de outros tipos de autenticação;

#### Para os consumidores:

Nós não seremos impactados diretamente pelo 5G – a não ser pelo apelo de consumo dos fabricantes de smartphones.

Claro que, com a velocidade muito alta para assistir a vídeos, o consumo de serviços de streaming (como o Netflix) crescerá e se expandirá. O serviço de TV por assinatura será duramente afetado.

O grande salto do 5G em nosso cotidiano se dará no âmbito industrial – aumento de produtividade, controles, velocidade. Para o consumidor final, talvez com redução de preço (o que duvido muito). Já em termos de ofertas de novos serviços, se preparem para o inesperável. Com tanta coisa nova a ingressar na rede, não me espantarei se o símbolo de ostentação passar a ser um robô conectado em casa. Aguardemos... Se cuidem e até a próxima!

## SP anuncia a ampliação da dose adicional para os maiores de 18 anos

*O intervalo para a aplicação da dose também foi reduzido para cinco meses; imunização da dose adicional começou nesta semana*

O Governador João Doria anunciou, na quarta-feira (17), que a partir da quinta-feira (18), toda a população adulta poderá se vacinar com a dose adicional de COVID-19. A nova orientação do Plano Estadual de Imunização (PEI) segue a diretriz do Programa Nacional de Imunização (PNI) e vale para todas as pessoas que tomaram as duas doses há pelo menos cinco meses, ou seja, quem completou seu ciclo vacinacional até o mês de junho.

“A partir desta quinta-feira [18], toda população adulta que já tenha recebido a segunda dose da vacina há pelo menos cinco meses poderá receber a dose adicional da vacina aqui no Estado de São Paulo”, disse Doria.

A dose adicional era recomendada apenas a quem tinha mais de 60 anos de idade, aos profissionais da saúde e imunossuprimidos, com um intervalo de seis meses. Com a mudança, 710 mil pessoas em todo o estado já estão aptas a receber a dose adicional do imunizante contra COVID-19 nesta quinta-feira. Até o momento, 3,6 milhões de pessoas já tomaram a dose adicional e outras 2,4 milhões com esquema completo já podem receber a dose de reforço.

“Neste momento podem se vacinar quem tomou a segun-



da dose entre janeiro e junho, pois já estão com intervalo de cinco meses. Assim, em dezembro, quem tomou a segunda dose em julho já poderá receber a dose adicional”, destacou Regiane de Paula, Coordenadora do PEI.

Importante destacar que os imunizantes disponíveis na rede pública de saúde são seguros, eficazes e podem ser utilizados nesta estratégia vacinal. Assim, em São Paulo o imunizante para a dose de reforço será aquele que estiver disponível no posto de saúde: Pfizer, Coronavac e até mesmo Astrazeneca.

Ainda seguindo o Governo Federal, quem tomou a dose

única da vacina da Janssen deverá tomar uma segunda dose após oito semanas e, após cinco meses de completar o ciclo vacinal, já poderá receber a dose de reforço. O Estado de São Paulo, porém, não conta com estoque deste imunizante e aguarda o envio de doses do Ministério da Saúde para definir a adesão às novas diretrizes com relação a esta vacina.

Importância da segunda dose

O Governo de SP reforça a importância da população completar o ciclo vacinal para garantir a imunização contra COVID-19. Embora na última semana São Paulo tenha registrado uma redução de 7,5%

dos faltosos, ainda há 4,9 milhões de pessoas que ainda precisam tomar a segunda dose da vacina nos 645 municípios do estado: 2,8 milhões de doses da Pfizer; 1,1 milhão de Astrazeneca e 895,1 mil de Coronavac.

“É fundamental ressaltar que apenas com o esquema vacinal completo a população estará protegida. Estamos intensificando a comunicação com as prefeituras e com a população buscando conscientizar sobre a necessidade de completar o esquema vacinal. O maior número de faltosos está entre os adolescentes que não retornaram aos postos para a vacinação”, alertou Regiane.

Sistemas Gestão Empresarial;  
Criação de Web-sites;  
E-mail corporativo;  
Gestão dos arquivos da NF-e.  
Rastreamento Veicular;  
Gestão de ativos digitais;



# Aplicação da terceira dose contra a COVID a partir dos 18 anos começa em Laranjal Paulista

**Município passa das 46 mil doses já aplicadas – número de casos semanais segue baixo**

Laranjal Paulista começou esta semana disponibilizar a terceira dose da vacina contra

o coronavírus para todas as pessoas a partir dos 18 anos. É necessário, porém, um intervalo mínimo de 5 meses da segunda dose.

A vacinação aconteceu nos postos de saúde (exceto o Central), de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h, e no Centro Administrativo Municipal, das 7h às 19h, também de segunda a sexta-feira.

Mais de 46 mil doses já apli-

cadadas da vacina contra o coronavírus em Laranjal Paulista. A informação faz parte da mais recente edição do vacinômetro.

O município chegou a 46.596 doses aplicadas, sendo 23.708 relativas à primeira dose, 20.088 à segunda, 636 à dose única e 2.164 à terceira dose. O total de doses já recebidas é de 48.838.

Novamente, apenas dois

casos de coronavírus foram registrados na última semana. O novo boletim confirma a tendência de retração nos contágios. O município segue sem nenhum paciente internado, seja na enfermaria ou na UTI.

Mas, a recomendação da Secretaria Municipal de Saúde é para que a população mantenha todas as medidas preventivas e continue usando máscara.

# Laranjal Paulista comemora o Dia da Consciência Negra com cultura e informação

**Exposição Omulu e Live sobre umbigada são as atrações de 2021**

O Dia da Consciência Negra é comemorado neste sábado, 20 de novembro. Mas, a programação em Laranjal Paulista foi iniciada já no dia 16 com dois eventos, com foco informação e na cultura.

A terceira edição da Exposição da Consciência Negra da Escola Estadual "Luiz Campacci", traz como tema o orixá Omulu, ancestral africano res-

ponsável pela vida e morte, pela cura das doenças, o deus da variação, que tem o corpo coberto de chagas ocultas pelo "filá" de palha. "Nos dê licença para invocarmos sua força que vem da terra, de onde viemos e para onde voltaremos" é o mote utilizado pela mostra que tem curadoria da professora de arte Márcia Lara, da coordenadora pedagógica

Adriana Batista, das vice-diretoras Maria Emília Roso Zangrando e Sara Jane de Nigris Salto, e do diretor José Roberto Cuani.

Os trabalhos seguem disponíveis para visitação até 29 de novembro.

Já nesta sexta-feira (19), uma live com o tema Batuque Umbigada foi transmitida pela página da Estação da Cultura

e Turismo. A mediadora foi a vereadora Claudia Martins e o palestrante convidado foi Vanderlei Bastos, responsável pelo Batuque Umbigada em Piracicaba, com a mediadora convidada Vitória de Moura Campos.

A Umbigada é uma dança afro-brasileira praticada nos quilombos pelos africanos escravizados, no século XIX.

# ESPORTES

## CRC 2 X 1 AEL Máster

Por Jú Tike

No último sábado, dia 13 de novembro, a AEL Máster jogou na sede do CRC (Clube Recreativo Comercial), em Laranjal Paulista, contra a equipe local, e num bom jogo acabou perdendo a partida por 2 a 1 - gol de Ju Tike.

Este foi o jogo nº 30 da AEL Máster em 2021, sendo 21 vitórias, 4 empates e 5 derro-

tas. AEL Máster jogou com: Zezinho, Carlinhos, Ivan, Bi e Piton; Zé Milton, Ferdandinho, Tetê e Fulin; Ju Tike e Nore - , entraram no decorrer da partida: João Luiz, Parda, João Vanildo, Zenon e Armeiro.

Neste sábado, dia 20 de novembro, a AEL Máster jogará em Maristela, contra a equipe do Taperá da cidade de Salto/SP.

# Copa Laranjal de Futebol retorna após um ano sem jogos por conta da pandemia

**Jogos acontecerão simultaneamente em três estádios – Confira a programação**



Começa, neste domingo (21), a edição 2021 da Copa Laranjal de Futebol. Serão 12 equipes na briga pelo título em um formato de disputa que promete trazer ainda mais emoção aos torcedores. O torneio será em sistema mata-mata. Quem perder, está fora!

O torneio, considerado como um dos mais tradicionais da região, volta à cena depois de um ano de paralização devido à pandemia. O Grêmio Paulista, campeão em 2018 e 2019, defende o título e busca o tricampeonato. Amigos FC, Atlético The Black's FC, Bahia FC, EC Atlético Comercial, EC Chapeco, EC Juventude, Explosão FC, Família Estica FC, Ferroviário FC, João Roma FC e Real Maristela completam os times participantes.

A realização e apoio da Prefeitura de Laranjal Paulista, através da Secretaria da Juventude Esporte e Lazer, e organização da Liga Laranjalense de Futebol.

Os jogos serão realizados em três estádios, de maneira simultânea, "Accacio Luvisotto", "Florianos Alves Lima" (Distrito de Maristela) e Clube Recreativo Comercial.

O secretário municipal de

Juventude, Esporte e Lazer, Rodrigo Costa, destaca que o município sai à frente na retomada das competições esportivas pós COVID. "Laranjal Paulista é a única cidade da região a realizar uma competição oficial de futebol amador, através do poder público municipal. Os demais campeonatos em andamento são todos organizados por instituições particulares. Fato que demonstra a importância que o nosso município dá ao esporte", finalizou.

### Tabela de Jogos

- Domingo, 21 de novembro**
- Estádio Municipal Accacio Luvisotto (Municipal)**
- 14h – Atlético The Black's FC x Grêmio Paulista FC
- 16h – Explosão FC x Amigos FC
- Estádio Municipal Florianos Alves Lima (Maristela)**
- 14h – Bahia FC x EC Atlético Comercial
- 16h – João Roma FC x Família Estica FC
- Estádio Clube Recreativo Comercial (CRC)**
- 14h – Real Maristela x Ferroviário FC
- 16h – EC Juventude x EC Chapeco

**Prefeitura Municipal de Conchas**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 46.634.119/0001-17  
Rua Pernambuco, 1.171, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000  
www.conchas.sp.gov.br

**RESULTADO FINAL**  
EDITAL Nº001-2021 DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

O Município de Conchas, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021 que prorroga a Aldir Blanc de Emergência Cultural e dá outras providências, torna pública o **RESULTADO FINAL** da chamada pública de seleção de projetos que visem a produção e apresentação (presencial) de espetáculos artísticos inéditos no município de conchas.

**SELECIONADOS (APROVADOS)**

NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	VALOR
Anna Lucia Marques Turiani	Oficinas Culturais	98 pontos	R\$ 2.842,68
Adam Henrique Salazar G.	Espectáculos de Coletivos	95 pontos	R\$ 10.000,00
Daniel Neres de Jesus	Oficinas Culturais	90 pontos	R\$ 2.842,68
Clara Rulim de Toledo	Oficinas Culturais	90 pontos	R\$ 2.842,68
Silvia Souza Santos Paladini	Oficinas Culturais	90 pontos	R\$ 2.842,68
Rosa Leopoldina Salazar C.	Duplas ou Trios	85 pontos	R\$ 3.000,00
Luciana Cristina dos Santos	Solos ou Intervenções	56 pontos	R\$ 2.000,00
Sandro Stefano	Oficinas Culturais	53 pontos	R\$ 2.842,68
Luiz Antônio Silva	Oficinas Culturais	51 pontos	R\$ 2.842,68

**ATENÇÃO:** Os candidatos serão convocados por e-mail ou telefone a comparecerem na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO para assinarem o TERMO DE REPASSO DO PRÊMIO. A falta da assinatura do termo poderá acarretar na imediata desclassificação.

Conchas 16 de novembro de 2021

Raul Sales Rufino Junior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

**Prefeitura Municipal de Conchas**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 46.634.119/0001-17  
Rua Pernambuco, 1.171, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000  
www.conchas.sp.gov.br

**HABILITAÇÃO (ETAPA 01) RECURSOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº001-2021 DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL**

O Município de Conchas, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021 que prorroga a Aldir Blanc de Emergência Cultural e dá outras providências, torna pública a **HABILITAÇÃO DOS RECURSOS** da chamada pública de seleção de projetos que visem a produção e apresentação (presencial) de espetáculos artísticos inéditos no município de conchas.

**HABILITADOS APÓS DEFERIMENTO DOS RECURSOS**

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Silvia Souza Santos Paladini	Oficinas Culturais	Habilitada
Adam Henrique Salazar G.	Espectáculos de Coletivos	Habilitado

**CALENDÁRIO**

Resultado Etapa 01 – 15 de novembro  
Resultado final com projetos aprovados 22 de novembro

Dúvidas? conchasculturaturismo@gmail.com

Conchas 15 de novembro de 2021  
Raul Sales Rufino Junior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

**Prefeitura Municipal de Conchas**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 46.634.119/0001-17  
Rua Pernambuco, 1.171, Centro, Conchas / SP - CEP 18570-000  
www.conchas.sp.gov.br

**HABILITAÇÃO (ETAPA 01) DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº001-2021 DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL**

O Município de Conchas, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III da Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021 que prorroga a Aldir Blanc de Emergência Cultural e dá outras providências, torna pública a **HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS** da chamada pública de seleção de projetos que visem a produção e apresentação (presencial) de espetáculos artísticos inéditos no município de conchas.

**HABILITADOS**

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Luciana Cristina dos Santos	Solos ou Intervenções Poéticas	Habilitada
Rosa Leopoldina Salazar C.	Duplas ou Trios	Habilitada
Daniel Neres de Jesus	Oficinas Culturais	Habilitado
Anna Lucia Marques Turiani Siqueira	Oficinas Culturais	Habilitado
Luiz Antônio Silva	Oficinas Culturais	Habilitado
Sandro Stefano	Oficinas Culturais	Habilitado
Clara Rulim de Toledo	Oficinas Culturais	Habilitado

**INABILITADOS**

NOME	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Silvia Souza Santos Paladini	Oficinas Culturais	O arquivo do R.G. enviado pelo proponente está dando erro ao abrir.
Adam Henrique Salazar G.	Espectáculos de Coletivos	Emuiu somente a foto da frente do RC. É necessário o verso com os dados.

**ATENÇÃO:** Os candidatos INABILITADOS terão até dia 11 de novembro para encaminhar o recurso junto à documentação CORRETA. Caso percam o prazo supramencionado, estão com os projetos imediatamente desclassificados.

**CALENDÁRIO**

Recursos Etapa 01 – até 11 de novembro  
Resultado Etapa 01 – 15 de novembro  
Resultado final com projetos aprovados 22 de novembro

Dúvidas? conchasculturaturismo@gmail.com

Conchas 10 de novembro de 2021  
Raul Sales Rufino Junior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Restaurante **PINTADO Na Brasa**

**PINTADO NA BRASA**  
ACOMPANHA  
BATATA FRITA  
ARROZ À GREGA  
MOLHO TARTARO  
E PIRÃO DE PINTADO  
PARA 2 PESSOAS

Horário de atendimento: Domingo 11h às 21h e terça e quinta 11h às 21h  
DELIVERY E RESERVAÇÃO: 19 3042-3240 / 19 99789-2061

@pintadonabrasapiracicaba | pintadonabrasapiracicaba  
Rua Bom Jesus, 1663 - Bairro Alto - Piracicaba/SP

**Laboratório São José**  
Anatomia Patológica - Citopatologia - Análises Clínicas  
Dr. José Ricardo F. Scudeler - CRM 51.139  
Rua Nações Unidas, 244  
Fone: (15) 3283-1927 - Laranjal Paulista

**Š.BE / EDITO**  
CONTABILIDADE

**Escritório Técnico Contábil São Benedito**  
Escrituração Contábil, Fiscal e Trabalhista - Assessoria e Atendimento gratuito ao microempreendedor individual - MEI  
Rua Barão do Rio Branco, nº 311 - Laranjal Paulista  
Fone: (15) 3283-8080 - Fax: (15) 3283-8089

**Anuncie no Jornal O alerta**  
(15) 9 9607.2491 (whatsapp)  
Peça uma proposta personalizada

**COMERCIAL GOLDONI**

- Perfis Estruturais
- Chapas
- Produtos Laminados
- Accessórios de Serralheria
- Telhas Metálicas
- Tubos
- Dobras Especiais

(15) 3283-9400 [www.comercialgoldoni.com.br](http://www.comercialgoldoni.com.br)  
Rua Governador Pedro de Toledo, 2191 – Bairro da Ponte – Laranjal Paulista-SP

**SUPERMARCON**

Rua Ordele, 307  
Laranjal Paulista - SP  
Fone (15) 3383-9083



# Senado aprova dia nacional em homenagem às vítimas da covid-19

Pelo projeto data será em 12 de março; texto segue para a Câmara

O Senado aprovou, na tarde desta quarta-feira (17), em votação simbólica, um projeto de lei que institui o dia 12 de março como data nacional em homenagem às vítimas da covid-19. Neste mesmo dia, em 2020, ocorreu a primeira morte pela pandemia que se espalhou pelo país. A vítima foi uma mulher de 57 anos, que havia sido internada no Hospital Municipal Dr Carmino Caricchio, em São Paulo (SP), no dia 11 de março.

Com a aprovação do texto pelos senadores, ele que segue agora para a Câmara dos Deputados. A iniciativa da homenagem é da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia. Os senadores Rogério Carvalho (PT-SE) e Humberto Costa (PT-PE), signatários do PL 2.356/2021, mencionaram o elevado número de mortes de covid-19 no país e lembraram que “cada uma dessas vidas perdidas importa muito e jamais as esqueceremos”.

Eles enaltecem os esforços dos profissionais de saúde no combate à doença, avaliando que “o Sistema Único de Saúde (SUS) mostrou resiliência e não há dúvidas de que, sem um sistema público e gra-



tuito que atendesse o povo brasileiro, tudo teria sido muito pior”.

Já a relatora do PL, senadora Simone Tebet (MDB-MS), líder da bancada feminina que também integrou a CPI da Pandemia, explicou que o dia não será considerado um feriado. Ela reforçou a ideia de que a data servirá para homenagear não apenas as vítimas da doença, mas também seus familiares e os profissionais de saúde.

A senadora fez referência à memória dos senadores Major

Olimpio (SP), Arolde de Oliveira (RJ) e José Maranhão (PB), que morreram em decorrência da covid-19. Ela lamentou que tenha sido cumprida a previsão de que cada um dos sobreviventes da pandemia sentiria os efeitos da morte de um parente ou amigo.

“Importante dizer que, quando se anunciou a primeira morte pela covid-19 no Brasil, a previsão era que, se fôssemos todos so-

breviventes, nós sofreríamos a dor da perda de pelos menos um familiar ou amigo. A previsão, infelizmente, foi acertada. Gente sangue do nosso sangue, pessoas partiram do nosso convívio e foram morar no significado final de cada um dos números dessa homenagem, que hoje instituímos. Não podemos deixar cair no esquecimento”.

Dede o início da pandemia, o Brasil já registrou 611.478 mortes por covid-19.

# CCJ da Câmara estende desoneração da folha de pagamento até 2023

Prorrogação inclui setores da economia que mais empregam no país

Por Luciano Nascimento - Repórter da Agência Brasil - Brasília

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (17), o projeto de lei (PL) que estende a desoneração da folha de pagamento dos 17 setores da economia que mais empregam no país. A prorrogação valerá até 31 de dezembro de 2023.

O PL tramita em caráter conclusivo e, caso não haja recurso contrário de no mínimo 51 deputados, seguirá direto para análise do Senado, sem precisar ser votado pelo plenário da Câmara.

O projeto permite que, no momento de recolher os impostos, as empresas optem pela substituição da incidência da contribuição previdenciária patronal sobre a folha de salários pela incidência sobre a receita bruta. A medida deve beneficiar setores como o das indústrias de couro, calçados, confecções e têxtil; aves, suínos e derivados; de serviços, a exemplo do de tecnologia da Informação, call centers, hotéis; de transportes rodoviário de carga, aéreo, ferroviário e da

construção civil, entre outros.

Vigente desde 2014, a desoneração na folha de pagamento de tais setores acabaria em dezembro deste ano. A previsão é que, caso o projeto seja aprovado, o impacto na arrecadação seja de R\$ 8 bilhões no próximo ano.

O texto também eleva em 1% da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (Cofins-Importação) até 31 de dezembro de 2023.

O autor do projeto, Efraim Filho (DEM-PB), justificou a medida com o argumento de que é necessária para promover a paridade no equilíbrio de custo dos produtos importados e dos nacionais. “A oneração da Cofins-Importação visa proteger o fabricante brasileiro. Isso porque, como a desoneração implica uma contribuição substitutiva sobre a receita bruta, faz-se necessário manter nível semelhante de tributação com as importações”, afirmou Efraim Filho.

# Câmara aprova criação de MEI Caminhoneiro

TEXTOS RETORNAM PARA ANÁLISE DO SENADO



A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (17) o projeto de lei que inclui os caminhoneiros no modelo de Microempreendedor Individual (MEI). Chamado de “MEI Caminhoneiro”, a proposta muda a forma de tributação da categoria. Oriundo do Senado, a matéria retorna para análise dos parlamentares.

No enquadramento como MEI há a possibilidade de pagamento de carga tributária reduzida, por meio de um sistema de recolhimento único, o Documento de Arrecadação Simplificada (DAS), de valor

fixo, inferior às alíquotas do Simples, que incidem sobre a receita bruta e são progressivas conforme a faixa de faturamento. Os trabalhadores também têm acesso a financiamento, benefícios previdenciários e a emissão de nota fiscal.

O texto tem um limite de enquadramento diferenciado para os caminhoneiros. Atualmente, o MEI permite um faturamento R\$ 81 mil anuais. Com a proposta, esse limite sobe para R\$ 251,6 mil anuais. Segundo a relatora, deputada Caroline de Toni (PSL-SC), o acréscimo no limite considera os custos de operação da

categoria.

“[O caminhoneiro] tem que pagar, em média, R\$ 10 mil no seguro de um caminhão. Além deste custo com o caminhão, ele ainda tem o custo com o diesel, que aumentou cerca de 40%. Os caminhoneiros das estradas brasileiras têm gastos com pneu, óleo, pedágio; gastos na estrada com alimentação. Têm que enfrentar as más condições das rodovias brasileiras. Então, se acontece, normalmente uma pane no caminhão, muitas vezes ficam parados no meio

das estradas, porque os pontos de parada não são adequados, nem seguros”, argumentou.

A matéria prevê que a alíquota de pagamento para a Previdência Social seja de 12% sobre o salário mínimo. “A alíquota de 12% é menor do que a alíquota normal de 20%, mas é compensada, em parte, pela ausência do direito à aposentadoria por tempo de contribuição, mantendo-se os demais benefícios previdenciários”, explicou a relatora. A deputada estima que cerca de 600 mil caminhoneiros autônomos sejam beneficiados com o MEI Caminhoneiro.

**Comitê gestor**

Além de incluir a categoria de caminhoneiros no MEI, a proposta aumenta o número de integrantes do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), incluindo um representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e um das confederações nacionais de representação do segmento de micro e pequenas empresas. O quórum para as deliberações do comitê passa a ser de três quartos, a mesma presença exigida para a realização das reuniões.

# SP: 56% dos hospitais estaduais não tem mais pacientes de Covid-19

Com a melhoria dos indicadores da pandemia, 37 hospitais da rede estadual de SP tiveram o perfil redefinido para atender outras doenças

O Governador João Dória anunciou nesta quarta-feira (17) que um total de 37 hospitais estaduais já não têm mais pacientes de COVID-19. Eles correspondem a 56% das unidades que receberam os pacientes infectados pelo coronavírus no decorrer da pandemia. Com a queda de 92% das internações em São Paulo, estes hospitais já estão sendo direcionados para atendimentos de outras doenças.

“Temos boas notícias: dos 66 hospitais estaduais utilizados como referência no auge da pandemia, temos apenas 29 hospitais com algum paciente com COVID-19. A melhoria dos índices da pandemia é fruto daquilo que nós sempre defendemos: vacina!”, destacou Dória.

Em razão da queda das internações, mais da metade das unidades hospitalares que estavam dedicadas para o COVID-19 já tiveram o perfil assistencial redefinido. É o caso, por exemplo, do Hospital Heliópolis, Ipiranga, Geral de Carapicuíba e Sapopemba, localizados na Grande São Paulo, e de outras unidades do interior do estado, como o Regional de Registro, Regional de São José dos Campos e Hospital Estadual Serrana.

Atualmente, o Governo de SP mantém 29 hospitais como referência para atendimento de pacientes com coronavírus, como os Hospitais das Clínicas (Capital e Interior), Instituto de Infectologia Emílio Ribas, Vila Penteados na Capital, Estadual de Bauri e Conjunto Hospitalar de Sorocaba.

Na maioria destas unida-

des, a taxa de ocupação dos leitos de UTI e enfermaria está em queda, acompanhando os índices do estado. O Hospital das Clínicas de Botucatu, por exemplo, chegou a ter 110 leitos de UTI e enfermaria disponíveis e com lotação máxima para COVID-19. Hoje conta com 80 disponíveis para os atendimentos da região e tem apenas três paciente suspeitos na UTI, podendo chegar pela primeira vez a ter os leitos de terapia intensiva vazios.

Na Capital, exemplo similar é o Hospital Vila Penteados que segue atuando como referência para casos de COVID-19. No auge da segunda onda, a unidade chegou a ter 141 leitos de enfermaria e 55 leitos de UTI. Atualmente, a unidade conta com 60 leitos, sendo 20 de Terapia Intensiva e 40 de enfermaria para atendimento a casos de coronavírus. Nesta terça-feira (16), apenas seis pacientes estavam internados, sendo apenas um em UTI.

“A melhoria dos índices da pandemia é fruto da campanha de vacinação no Estado de São Paulo, que já imunizou 100% da população adulta com pelo menos uma dose. Quase 92% dos maiores de 18 anos já estão com a imunização completa”, destaca o Secretário de Estado da Saúde, Jean Gorinchteyn.

O redirecionamento de leitos faz parte da rotina de trabalho dos gestores dos serviços de saúde e toda medida é baseada em monitoramento do cenário e planejamento da rede, visando salvar vidas e assegurar atendimento igualitário.

A pandemia ainda não acabou!  
Mantenha as medidas preventivas



Use máscara



Lave as mãos e use álcool gel



Não participe de aglomeração



Jornal O alerta - A informação em suas mãos!

# Linha Azul ajudará no diagnóstico precoce do câncer de próstata

Implementada no SUS, iniciativa facilitará acesso ao atendimento

Por Pedro Peduzzi - Repórter da Agência Brasil - Brasília

O Ministério da Saúde lançou nesta quarta-feira (17), o Linha Azul, um itinerário que busca facilitar a conscientização e o acesso de homens ao tratamento do câncer de próstata. Implementada no Sistema Único de Saúde (SUS), a iniciativa aproveita a mobilização mundial do Novembro Azul para divulgar ainda mais a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata.

“A Linha Azul é o itinerário do paciente em toda a rede de atenção, iniciando na atenção primária, com apoio da regulação, para ser encaminhado visando ao diagnóstico na atenção especializada”, disse a diretora do Departamento de Atenção Especializada e Temática do Ministério da Saúde, Maíra Botelho, durante a cerimônia de lançamento da “linha de cuidados” que compõem a iniciativa.

A partir da coordenação da atenção primária, o paciente passará por especialistas urologistas para então ser encaminhado à unidade de referência especializada. “Se confirmado o diagnóstico de câncer, ele será encaminhado às nossas unidades de tratamento, na atenção especializada”, explicou Maíra.

Com a proposta de ampliar as políticas públicas voltadas para o controle e combate ao câncer de próstata, o Linha Azul traça um “itinerário terapêutico para homens que apresentem sinais e alterações na próstata”, disse o chefe do Setor de Urologia do Instituto Nacional do Câncer (Inca), Franz Campos.

Segundo Campos, a ideia é que o paciente tenha um caminho a percorrer no sistema de saúde, da unidade básica



ao tratamento especializado. “Isso porque as chances de cura aumentam 90% se o diagnóstico for feito no estágio inicial”, afirmou.

Presente ao evento, o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, ressaltou que o “preconceito bobó” contra o exame de toque retal, técnica usada para a identificação do câncer de próstata, “não existe mais”. Queiroga lembrou que, nos últimos dois anos, foram registrados 68 mil casos da doença no país, números que mostram uma “relevância epidemiológica significativa” no país. Segundo o ministro, existem no Brasil “mais de 300 centros” para tratamento de câncer.

“Através do fortalecimento do SUS, vamos dar atenção às patologias que são prevalentes e que, de certa forma, foram negligenciadas, entre elas, o câncer”, disse Queiroga, ao pedir a ajuda das mulheres para a conscientização dos maridos, de forma a encaminhá-los ao médico para fazer o exame.

**Atlas de Mortalidade**  
Levantamento feito pelo Inca estima que mais de 65,8

mil novos casos de câncer podem ser diagnosticados por ano – o número corresponde a 29,2% dos tumores que acometem a população do sexo masculino.

De acordo com o instituto, trata-se do tipo de câncer mais frequente entre os homens, depois do de pele. Em média, são identificados 62,95 novos casos a cada 100 mil homens, no Brasil. Segundo o Atlas de Mortalidade por Câncer divulgado neste ano, mais de 15,9 mil óbitos por câncer de próstata foram notificados em 2019 – número que representa 13,1% de todos os casos de óbitos pela doença em homens.

No contexto mundial, o instituto informa que o câncer de próstata é o segundo mais frequente nesse público, e que 75% dos casos ocorrem em homens com idade acima de 65 anos.

### Diagnóstico

O câncer de próstata é o tumor que afeta esta glândula localizada abaixo da bexiga e que envolve a uretra, canal que liga a bexiga ao orifício externo do pênis. Embora seja uma doença comum, por medo ou des-

conhecimento, muitos homens preferem não conversar sobre o assunto.

Dentre os principais procedimentos para diagnóstico estão o exame de toque retal, em que o médico avalia o tamanho, a forma e a textura da próstata; e o exame de PSA, que verifica no sangue a quantidade de uma proteína chamada de Antígeno Prostático Específico (PSA), produzida pela próstata.

Segundo o presidente da Sociedade Brasileira de Urologia, Antônio Carlos Pompeu, não há “meios efetivos de prevenção” da doença. “Quando identificado em fases iniciais, esse tumor é curável. Em fases avançadas, os objetivos são outros: controle da doença e qualidade de vida dos pacientes. Isso, no entanto, tem alto custo pessoal, psicológico e monetário”, disse Pompeu ao defender o diagnóstico precoce quando, em geral, o indivíduo está assintomático.

“A orientação básica é estimular os homens, após os 45 anos, a se submeterem a uma avaliação médica inicial”, acrescentou.

# Mobilização alerta para riscos da automedicação com antibióticos

Infecções de bactérias resistentes são mais comuns e preocupantes

A Semana Mundial de Conscientização Microbiana começa nesta quinta-feira (18). A jornada de eventos e iniciativas de entidades médicas vai até o dia 24 e pretende alertar para práticas que dificultam o combate a bactérias, vírus e parasitas.

A Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente (Sobrasp) chama a atenção para a automedicação com antibióticos e como isso pode fortalecer bactérias, favorecendo infecções cada vez mais resistentes a remédios. As infecções de bactérias muito resistentes são mais comuns e preocupantes.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), relativos a 2019, a cada ano 700 mil pessoas mor-

rem por esse tipo de infecção. Até 2050, a estimativa é que esse tipo de problema possa resultar na morte de até 10 milhões de pessoas.

Pesquisa da Organização Mundial da Saúde (OMS), realizada em nove países europeus, apontou que pessoas com o hábito de utilizar antibióticos por conta própria acreditavam que estavam se prevenindo de infecções.

Segundo a Sobrasp, apesar de ser necessária uma receita para comprar antibióticos, muitas pessoas não utilizam a integralidade do remédio e acabam guardando para empregar-lo em outras situações, como no caso de uma gripe.

Contudo, conforme a entidade, 90% dos casos de rinosinusites são causados por vírus

e não demandam o uso de antibiótico para o tratamento.

### Fortalecimento de bactérias

A médica infectologista Cláudia Vidal, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e diretora científica da Sobrasp, disse que o uso contínuo ou prolongado de antibióticos pode acabar provocando o fortalecimento de bactérias.

“O grande problema é que, quando usamos, ele vai matar as bactérias, mas é um fator de risco, pois as bactérias que sobrevivem são resistentes e vão começar a se multiplicar naquele fator de risco. O contato das bactérias com o antibiótico faz com que o gene do organismo comede a se expressar e aí ele muda mecanismos da bactéria e o antibiótico não consegue mais agir”, explicou.

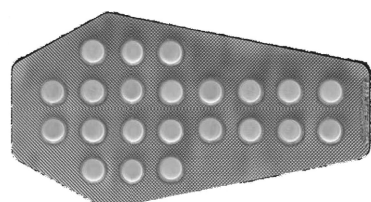
A Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente também ressaltou a importância de os profissionais de saúde realizarem um diagnóstico preciso a partir de avaliações clínicas. Ela pondera que a dificuldade

de acesso a condições nas unidades de saúde para a realização de exame e consultas pode alimentar um cenário de automedicação.

Segundo a Sobrasp, para evitar atitudes que possam fortalecer de alguma maneira a resistência microbiana é importante não utilizar antibióticos mais do que o prescrito pelos médicos.

Outra recomendação é não usar sobras de antibiótico, a não ser que essa aplicação tenha sido recomendada por um médico para uma nova condição de saúde. A Sobrasp afirmou, ainda, que o ato de tomar medicamentos deve ocorrer a partir da indicação médica, e não de familiares, amigos ou conhecidos.

Cláudia Vidal acrescentou que prevenir infecções é outra forma de evitar o risco de ter um problema que possa agravar o quadro de saúde. A higiene das mãos, tão popular na pandemia, é um dos hábitos. E nos serviços de saúde é importante evitar que, durante os procedimentos, haja conduta que facilite a infecção no ambiente hospitalar ou ambulatório.



**Câmara Municipal de Conchas**  
Estado de São Paulo  
Rua Gregório Marcos Garcia, 848 - Conchas/SP - CEP: 18.570-000  
CNPJ: 01.630.709/0001-56

**COMUNICADO**  
Pregão nº 03/2021

A Câmara Municipal de Conchas torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial** regime por Preço Global, do tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro, tipo sedan, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO 01 do edital, cujo valor médio é de R\$ 107.018,00 (cento e sete mil e dezotois reais). Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser entregues e protocolizados até o dia 07 de dezembro de 2021, às 10h00hs na sede da Câmara Municipal de Conchas, sito à Avenida Carteiro Marcos Garcia, nº 848, Vila Esporão, sendo que a sessão será realizada a seguir, nos termos da legislação vigente.

A íntegra do edital encontra-se à disposição no endereço acima e poderá ser retirado no horário de expediente até as 24 horas que antecederem a data de recebimento dos envelopes, ou pelo site da Câmara Municipal: (<http://www.camaraconchas.sp.gov.br/licitacao>)

Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal – Setor de Licitações, através do telefone (14) 3845-1744.

Conchas, 17 de novembro de 2021.

*Renato Garcia Lerantovsk*  
Renato Garcia Lerantovsk  
Presidente da Câmara Municipal

E-Mail: [cmconchas@camaraconchas.sp.gov.br](mailto:cmconchas@camaraconchas.sp.gov.br) / Site: [www.camaraconchas.sp.gov.br](http://www.camaraconchas.sp.gov.br)

**Câmara Municipal de Conchas**  
Estado de São Paulo  
Rua Gregório Marcos Garcia, 848 - Conchas/SP - CEP: 18.570-000  
CNPJ: 01.630.709/0001-56

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021**  
**PROTOCOLIZADO SOB Nº 231**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Respalado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 15/2021, RATIFICO o parecer da Comissão Permanente da Licitação e AUTORIZO a contratação da empresa **CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.127.856/0001-63, através de dispensa de licitação nº 10/2021, visando a contratação de empresa para o fornecimento de conexão para acesso à Internet por Fibra Óptica com garantia de entrega de 100% da velocidade da Banda Contratada e IP fixo, conforme especificações contidas no termo de referência devidamente atualizado nos autos, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor global contratado R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação, no prazo de 05 (cinco) dias, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Conchas, 18 de novembro de 2021.

*Renato Garcia Lerantovsk*  
Renato Garcia Lerantovsk  
Presidente da Câmara Municipal

E-Mail: [cmconchas@camaraconchas.sp.gov.br](mailto:cmconchas@camaraconchas.sp.gov.br) / Site: [www.camaraconchas.sp.gov.br](http://www.camaraconchas.sp.gov.br)

**Câmara Municipal de Conchas**  
Estado de São Paulo  
Rua Gregório Marcos Garcia, 848 - Conchas/SP - CEP: 18.570-000  
CNPJ: 01.630.709/0001-56

**PORTARIA Nº 09/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PREGÕES PRESENCIAIS REALIZADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conchas, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear como pregoeiro o servidor Marcus Vinícius Mianez, Assistente Legislativo Financeiro, para atuar nos Pregões Presenciais desta Casa de Leis, sendo suas atribuições as estabelecidas no Decreto Municipal nº 821/2006, de 01 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

- a) Antonio José Serafim, Oficial Legislativo Administrativo;
- b) Luciana Cristina Gobo, Secretária Legislativa Geral;
- c) Fabiano Santos de Almeida, Secretário Leg. de Tec., Inf. e Informação.

Parágrafo Único - A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Câmara Municipal de Conchas, em 16 de novembro de 2021.

*Renato Garcia Lerantovsk*  
Renato Garcia Lerantovsk  
Presidente da Câmara Municipal de Conchas

Publicada, afivada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Conchas, na data

*Luciana Cristina Gobo*  
Luciana Cristina Gobo  
Secretária Geral

Site: [www.camaraconchas.sp.gov.br](http://www.camaraconchas.sp.gov.br) / E-Mail: [cmconchas@camaraconchas.sp.gov.br](mailto:cmconchas@camaraconchas.sp.gov.br)

**ORTOPEDISTA**

**Dr. Renato Pinheiro Cordeiro**  
CRM 81414 - TEOT 6796

**Clínica Dr. Djalma Sampaio**  
Rua Nações Unidas, 254 - Centro  
Laranjal Paulista/SP - Tel. (15) 3283-1023

**Dr. Tarso Antônio Di Donato**  
Cirurgião Dentista - Cresp.23.515

**Clínica Geral - Cirurgia**

Rua General Osório 44-A, Centro - Laranjal Paulista - SP  
Em frente a Escola Quinzinho do Amaral - Estacionamento para clientes  
Tel.15 32833239 - Cel. e Whatsapp 15 991654774

**Fran's Shopping**

Calçados Femininos, Masculinos, Infantis e Importados

Largo São João, 100 - Fone: (15) 3283-1518



## Clube Recreativo Comercial de Laranjal Paulista

## Edital de Convocação

O Clube Recreativo Comercial de Laranjal Paulista comunica aos seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais, que estão abertas as inscrições de apresentação das Chapas para concorrer às eleições do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva do biênio 2022/2023.

No dia 18/11/2021 das 19h00min até às 20h00min, houve uma reunião extraordinária com participação de membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.

Esta reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Almir Molon quando foi abordado o tema sobre a PANDEMIA, que dificultou as comunicações, atividades sociais e recreativas do clube e até mesmo o falecimento precoce do Presidente da Diretoria, o senhor Cleiton Campos Pasoto, por COVID.

Por estes motivos foi feita uma programação especial para as eleições.

Todas as chapas deverão ser apresentadas até as 17h00min do dia 30/11/2021 quando se encerrará o prazo.

A eleição será realizada no dia 11/12/2021 das 08h00min às 11h00min na sede do Clube Recreativo de Laranjal Paulista

Laranjal Paulista, 18 de novembro de 2021



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE MARISTELA, LARANJAL PAULISTA/SP**

Rua Adolfo Alves, 79, Distrito de Maristela, Laranjal Paulista/SP Fone: (15) 3287-1095 - email: cartoriomaristela@gmail.com

**EDITAL DE PROCLAMAS**

**GABRIEL LUIS DE ALMEIDA FARIA** Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do distrito de Maristela, da comarca de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo.

FAZ SABER que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil e pretendem se casar:

**MARLON HENRIQUE DOS SANTOS e JAINE DE OLIVEIRA GOMES**

**Ele:** brasileiro, natural de Aquai, Estado de São Paulo, nascido aos dezesseis (16) de junho (06) de um mil novecentos e noventa e sete (1997), de profissão aposentado, de estado civil solteiro, residente e domiciliado na Rua Soldado Leandro Pires Casemiro de Oliveira, nº 43, Jardim Morumbi, neste distrito de Maristela, município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, filho de MARIO HENRIQUE DOS SANTOS e de NATIVIL MORATO DOS SANTOS.

**Ela:** brasileira, natural de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, nascida aos onze (11) de novembro (11) de um mil novecentos e noventa e nove (1999), de profissão montadora, de estado civil divorciada, residente e domiciliada na Rua Soldado Leandro Pires Casemiro de Oliveira, nº 43, Jardim Morumbi, neste distrito de Maristela, município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, filha de JOAQUIM DE LIMA GOMES e de NILCEIA SIMÃO DE OLIVEIRA GOMES.

Se alguém souber de algum impedimento existente entre os pretendentes supra referidos, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente edital para ser afixado no local de costume desta serventia e publicado pela imprensa desta cidade, no jornal **O ALERTA**.

Laranjal Paulista, 19 de novembro de 2021.

(a) GABRIEL LUIS DE ALMEIDA FARIA, Oficial Titular.



**Prefeitura Municipal de Conchas - SP**

**Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº33/2021.**

A Prefeitura Municipal de Conchas torna público que se encontra aberta licitação modalidade Pregão Presencial nº33/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal, a fim de atender as necessidades de aquisição de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária (Atenção Básica e Hospital) e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, em Conchas/SP. O texto integral do edital se encontra disponível para download no site oficial da Prefeitura [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br), ou solicitar pelo email: [licitacao3@conchas.sp.gov.br](mailto:licitacao3@conchas.sp.gov.br) / [pmlicitacao@conchas.sp.gov.br](mailto:pmlicitacao@conchas.sp.gov.br). Os documentos de credenciamento e os envelopes nº01-proposta comercial e nº02-documentos de habilitação deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Rua Minas Gerais, nº707 - Centro - Conchas - SP, às 09h00min do dia 08 de Dezembro de 2021. Informações: (14) 3845-8011. Júlio Tomazela Neto - Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Conchas - SP**

**Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº32/2021.**

A Prefeitura Municipal de Conchas torna público que se encontra aberta licitação modalidade Pregão Presencial nº32/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações para conexão a rede internet banda larga, nos próprios municipais. O texto integral do edital se encontra disponível para download no site oficial da Prefeitura [www.conchas.sp.gov.br](http://www.conchas.sp.gov.br), ou solicitar pelo email: [licitacao3@conchas.sp.gov.br](mailto:licitacao3@conchas.sp.gov.br) / [pmlicitacao@conchas.sp.gov.br](mailto:pmlicitacao@conchas.sp.gov.br). Os documentos de credenciamento e os envelopes nº01-proposta comercial e nº02-documentos de habilitação deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Rua Minas Gerais, nº707 - Centro - Conchas - SP, às 09h00min do dia 03 de Dezembro de 2021. Informações: (14) 3845-8011. Júlio Tomazela Neto - Prefeito Municipal.

## EMPREGOS

**A QGP Química Geral está contratando**

**Portadores de necessidades especiais**

Os interessados deverão enviar curriculum para o e-mail: [rh@qgpquimica.com.br](mailto:rh@qgpquimica.com.br) e/ou entregar diretamente na portaria da empresa

**COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA**

DISPONIBILIZA VAGAS PARA:

**JOVEM APRENDIZ**

**ÁREA PRODUTIVA - Idade de 18 a 24 anos**  
**HORÁRIO DE TRABALHO: das 13.30 as 17.30 horas.**  
**DIAS DA SEMANA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**

Interessados favor enviar CURRÍCULUM VITAE para a Caixa Postal nº 75 - CEP: 18.500-000 - Laranjal Paulista-SP. Ou entregar diretamente na portaria da empresa, sito a Rodovia Marechal Rondon - Km: 179,6 - Bairro: São João. CEP: 18.500-000 - Laranjal Paulista -SP

**Cotiplás Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda**

Disponibiliza vagas para:

**Portadores de Necessidades Especiais**

Interessados favor enviar Curriculum Vitae para a Caixa Postal nº 75 - cep 18.500-000 - Laranjal Paulista. Informações no RH com Vera. Telefone (15) 3383-9100

**Frango ROSAVES Portadores de Necessidades Especiais**

**O Abatedouro de Aves Ideal convida as pessoas Portadoras de Necessidades Especiais para participarem de processo seletivo. Os interessados deverão encaminhar currículo pessoalmente na Rua Vereador Marcos Martins, nº. 111 Zona Industrial - Pereiras SP. CEP: 18580-000 A/C: Seleção ou para o e-mail: [avesidealr@rosaves.com.br](mailto:avesidealr@rosaves.com.br)**

**OUTROS**

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL AUTENTICAÇÃO - RECONHECIMENTO DE FIRMA LAVRATURA DE PROCUAÇÕES - XEROX AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERCANTIS**  
Avenida da Saúde, nº 108, Sala 02 - Fone (15) 3283-1283 [registrocivil.laranjal@hotmail.com](mailto:registrocivil.laranjal@hotmail.com)

**EDITAIS DE PROCLAMAS**

**CRISTIANE LEONIL RIBEIRO DE ALBUQUERQUE MARQUESI**, Oficial Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e sede da comarca de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, do Código Civil e pretendem se casar:

**SADRAC DE OLIVEIRA ASSIS e MAIRA APARECIDA BARBOSA LEARDINI.**

**ELE** natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido aos dois (02) de julho de um mil novecentos e setenta e nove (1979), profissão, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua David Segati, nº 388, COHAB Carlos Vicente Di Santi, Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, filho de JOSÉ MARIA DE ASSIS e de CLEIDE DE OLIVEIRA ASSIS; **ELA** natural de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e um (21) de junho de um mil novecentos e oitenta e seis (1986), profissão do lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua David Segati, nº 388, COHAB Carlos Vicente Di Santi, Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, filha de MARIO APARECIDO NATALINO LEARDINI e de SUELI BARBOSA LEARDINI.

Se alguém souber de algum impedimento existente entre os pretendentes supra referidos, oponha-o na forma da lei. Lavro os presentes editais para serem afixado no local de costume desta serventia e publicado pela imprensa desta cidade, o jornal **O alerta**.

(a) CRISTIANE LEONIL RIBEIRO DE ALBUQUERQUE MARQUESI Oficial Interina

**Sancionada a lei que desburocratiza produção de queijos e outros produtos artesanais**

*Governador também instituiu o grupo de trabalho para regulamentação da legislação e anunciou novo projeto de fomento aos produtos artesanais*



O Governador João Doria sancionou, na manhã de quinta-feira (18), a Lei dos Produtos Artesanais de Origem Animal do Estado de São Paulo. Ele também instituiu o grupo de trabalho para regulamentação da nova lei, que vai desburocratizar a produção e comercialização de queijos e demais produtos artesanais em todo estado. O objetivo da iniciativa é estimular o crescimento desse setor no estado. Doria ainda anunciou o projeto "Produtos Artesanais e Tradicionais do Agro de São Paulo", para fomento, valorização e apoio à produção agropecuária artesanal.

"Essa é a essência do Brasil, é olhar aquele que é pequeno, mas que produz, que tem alma, tem vontade e faz bem feito. Não faz o menor sentido a predominância de algo inadequado, criando limitações e dificuldades para o produtor artesanal", destacou Doria.

Os anúncios foram realizados durante a abertura do Mesa SP 2021, que acontecerá até o dia 20 de novembro, no Memorial da América Latina. Os secretários de Agricultura e Abastecimento, Itamar Borges; de Desenvolvimento Econômico, Patrícia Ellen; e de Turismo e Viagens, Vinicius Lummertz; também participaram do evento.

A Lei dos Produtos Artesanais de Origem Animal do Estado de São Paulo traz novas normas para comercialização e produção de produtos artesanais alimentícios, como os queijos, linguiças, pães e bolos. O Governo de São Paulo propôs as mudanças, pois a legislação anterior não atendia às necessidades do pequeno produtor e da agroindústria de pequeno porte. A iniciativa partiu de estudos realizados pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

A nova legislação prevê a desburocratização da produção e comercialização dos produtos artesanais e a regularização de produtores. Serão beneficiados produtores de pequeno porte de diversas cadeias produtivas incluindo, por exemplo, mel, derivados de cana, cachaça, peixe salgado se-

co, processados de pequenos animais, cafés especiais, entre outros.

O texto de autoria do Governador João Doria foi aprovado pela Assembleia Legislativa com inclusão de emendas. A nova lei prevê a criação de uma equipe especializada no Serviço de Inspeção de São Paulo (SISP) com o objetivo de padronizar tecnicamente a produção artesanal em todo Estado. Além disso, os produtos devem ser fabricados em espaços apropriados e exclusivos para esse fim, não sendo permitida a produção em locais que possam comprometer a higiene. Os produtores que não cumprirem as regras poderão ser punidos com pena educativa ou multa.

**Fomento**

O Governador João Doria ainda anunciou a criação do projeto "Produtos Artesanais e Tradicionais do Agro de São Paulo". O objetivo da iniciativa é fomentar a produção e comercialização de produtos artesanais e tradicionais da agropecuária do estado de SP, especialmente aqueles processados por pequenas e médias agroindústrias artesanais, de origem animal e vegetal.

O novo projeto vai valorizar as características culturais e regionais dos produtos artesanais que fazem parte do patrimônio histórico e cultural de São Paulo, de forma a também reforçar a importância turística e econômica dos mesmos. Também estão previstas ações de orientação técnica aos produtores, para adequação às normas de regulamentação sanitária e ambiental.

**Arranjos Produtivos Locais**

Ainda durante o evento, Doria autorizou o desenvolvimento de novos Arranjos Produtivos Locais (APLs), o que marcará uma nova fase na cadeia produtiva dos alimentos artesanais. Desta forma, os órgãos técnicos da SAA deverão orientar as governanças a fomentar as concentrações produtivas do agro paulista. Os APLs serão desenvolvidos nas regiões de Tupã, Sorocaba, Bastos, Bauru, Garça, Ibituna, Dois Córregos/Bocaina, Registro e São Roque.

**CLÍNICA VETERINÁRIA LARANJAL PAULISTA**



**Clínica - Cirurgias Vacinas Importadas**

**Dr. José Roberto Darian**

**Rua José Rodrigues Machado, 816 Fone: (15) 3283-3351 - Cel: (15) 99718-8449**



# Dos sonhos ao pesadelo: O Crime das Sete Mortes

*Livro de autoria do laranjalense José Luiz Meucci será lançado nos próximos dias*

Duas famílias, muitas dificuldades, privações, muito trabalho e um sonho realizado. A prosperidade e a felicidade alcançadas, mas o destino destas famílias de imigrantes italianos foi selado com uma tragédia imensurável.

**Dos sonhos ao pesadelo: O Crime das Sete Mortes** narra a trajetória dessas famílias e o drama envolvendo dois de seus filhos: Ricardo Faccin e Maria Tonon, que chegaram ainda crianças a cidade Tietê, na região sudeste do estado de São Paulo.

Uma nuvem de gafanhotos, em meio a uma geada devastadora, ilustra o cenário do casamento de Ricardo Faccin e Maria Tonon. Cenário que parecia prenunciar a tragédia que estava por vir e abalou o

Brasil no de 1923.

Este é o enredo deste emocionante livro que será lançado nos próximos dias, pelo autor laranjalense José Luiz Meucci.

**Veja a seguir as datas e locais de lançamento:**

**JUMIRIM** - Lançamento: 23/11/2021 – 19h30min – no Centro Comunitário Senhor Bom Jesus e São Roque

Vendas: Malu & Cia – Rua Bazzo, nº 15 – Nova Jumirim  
Tel.: (15) 3286-1407 / whatsapp (15) 9-9797.2798 (a partir de 24/11/2021)

Funcionamento: Segunda à sexta – 9 às 18 h – Sábado – 9 às 12 h

**TIETÊ** - Lançamento: 25/11/2021 – 19h30min – na Ofi-

cina Cultural Maestro Orlando Silveira (antiga rodoviária)

Vendas: Membri Livraria e Papelaria – Rua do Comércio, nº 439 – Centro

Tel.: (15) 3282-4818 / whatsapp (15) 9-9141.3316 (a partir de 26/11/2021)

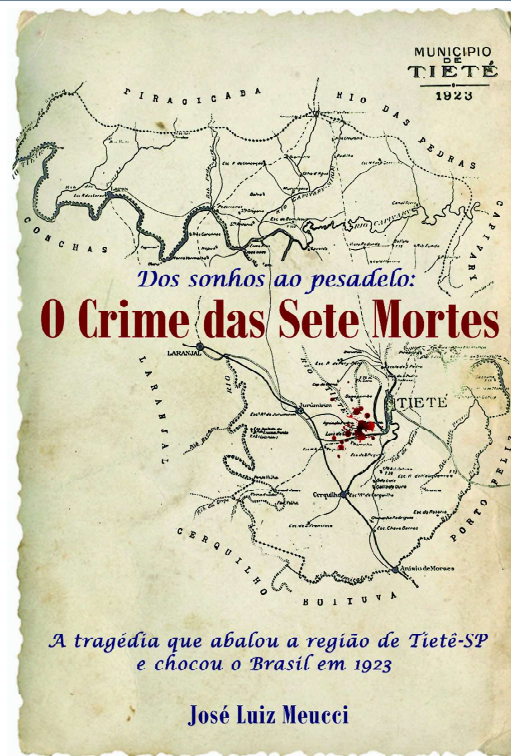
Funcionamento: Segunda à sexta – 9 às 18 h – Sábado – 8 às 13 h

**LARANJAL PAULISTA** - Lançamento: 30/11/2021 – 19h30min – no Centro Comunitário São Roque

Vendas: Contexto Livraria e Papelaria – Avenida da Saúde, nº 35 – Centro

Tel.: (15) 3283-4203 / whatsapp (15) 9-9662.9841 (a partir de 01/12/2021)

Funcionamento: Segunda à sexta – 9 às 18 h – Sábado – 9 às 12h30min.



Conheça nossa nova loja virtual, uma nova marca e um novo conceito, não perca!

[www.fransports.com.br](http://www.fransports.com.br)



Sempre um Rostinho Feliz!